

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJI)</b>	
<b>COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 06/2024</b>	
<b>Data:</b> 18.03.2024	<b>Horário:</b> 16h	<b>Local:</b> Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Dra. **Carolina Nery Enne**, Promotora de Justiça – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- Dra. **Patricia Hauer Duncan** (Promotora de Justiça – Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital);
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDÉDICA;
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção à Criança – UNICEF;
- Sra. **Daniela Brum**, Oficial de Desenvolvimento Infantil – UNICEF;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço do NUDECA;
- Sra. **Debora Dias da Costa**, Psicóloga do CAO Infância/MPRJ;
- Sr. **Douglas Lopes**, Diretor Instituto Rede Abrigo;
- Sra. **Silvana Barros dos Santos Teixeira**, Assistente Social da VECA;
- Sra. **Jéssica Calderon Paixão**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Jacqueline de Souza** (Assistente Social do MPRJ);
- Sr. **Pedro Pereira**, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CEDECA – RJ;
- Sra. **Márcia Vieira**, Secretaria Municipal de Saúde;
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Dep. de Atendimento ao Usuário - SGTEC;
- Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL;
- Sr. **Waldecyro**, Direto de TI da Polícia Civil;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJI.

Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, Membra da CEVIJ – Tema Criança Vítima, inicia a Reunião às 16h18, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após as devidas apresentações, anuncia sua participação no evento “**Avanços e Desafios nas Práticas de Proteção às Infâncias: Evento em Alusão ao Dia Mundial da Infância**”, elaborado pela Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no dia 26 de março de 2024, onde palestrará sobre o tema “**Cuidado com a Família: Acesso aos Programas de Proteção e Documentação Básica**”.



**FONTE:** <https://emerj.tjrj.jus.br/evento/8461>

Sra. Eliana Olinda Alves, Psicóloga do SEIJU, convida os presentes a participar de grupo constituído para elaborar o evento da **Semana de Valorização da Primeira Infância**, com data prevista para os dias 12 e 16 de agosto de 2024.

**Eixos do CNJ a serem trabalhados em 2024, pelo Comitê da Primeira Infância.**

Sra. Eliana Olinda Alves informa ao Colegiado que dos 25 eixos propostos pelo CNJ, a Equipe Técnica da CEVIJ- Criança Vítima escolheu 02 eixos que dialogam com o tema violência contra a criança, os eixos 14 e 15.

**14. Direito à Segurança**

Ação 1: Integrar agentes da segurança pública em capacitações intersetoriais sobre o Marco Legal da Primeira Infância.

CRIANÇA  
VÍTIMA/CGEPI/VE  
CA

Ação 2: Mapear notificações/denúncias e ações judiciais envolvendo crimes contra crianças na primeira infância.

Ação 3: Mapear boas práticas de atenção à Primeira Infância em órgãos da Segurança Pública (Ex.: Delegacia Amiga da Criança, Programa Amparando Filhos).

**15. Prevenção e enfrentamento das violências (inclusive revitimização)**

Ação 1: Mapeamento das medidas adotadas pelos Estados e Distrito Federal para atuação integrada e coordenada para atendimento de crianças vítimas de violência e a participação dos Tribunais na pactuação, incluindo-se a implantação de Centros Integrados de Atendimento às Vítimas de Violências em integração com o Pacto da Escuta Protegida.

CEVIJ-CRIANÇA  
VÍTIMA/CGEPI

participação com a rede sobre escuta protegida em parceria com UNICEF e demais órgãos públicos

Ação 2: Ações educativas sobre as violências e meios de denunciar, incluindo educação sobre autocuidado e autoimagem corporal enquanto fundamento para a prevenção e a identificação de violência de gênero e violência sexual.

CEVIJ-CRIANÇA  
VÍTIMA - elaboração de campanha de prevenção de acidentes e/ou violências na primeira infância

Sra. Eliana Olinda Alves após análise, junto ao Colegiado, dos eixos propostos com enfoque nas ações designadas para cada um deles, propõe que os membros pensem para a próxima reunião ações de curto, médio e longo prazo, e quais os órgãos responsáveis por estas ações.

Observa que esta é uma leitura inicial dos eixos, e que futuramente em decorrência do amadurecimento do pensamento do Colegiado em relação às ações propostas, mais eixos afetos ao tema “criança vítima” poderão ser identificados e abarcados ao plano de ação do Colegiado.

Em seguida, Sra. Márcia Vieira, Secretaria Municipal de Saúde, anuncia ao Colegiado a inauguração de 03 Centros de Atendimento Multidisciplinar à Crianças e Adolescentes (CAMI), totalizando 06 CAMI's, situados nas regiões de Madureira, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá, Penha e Santa Cruz.

**Atualizações relativas às soluções propostas pelo Grupo de Trabalho SGTEC - MP – PCERJ: Integração Eproc;**

Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, em relação ao trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho SGTEC-MP-PCERJ: Integração Eproc, enfatiza a importância de que CEVIJ – Tema: Criança Vítima – Ata nº. 06/2024 (WO)

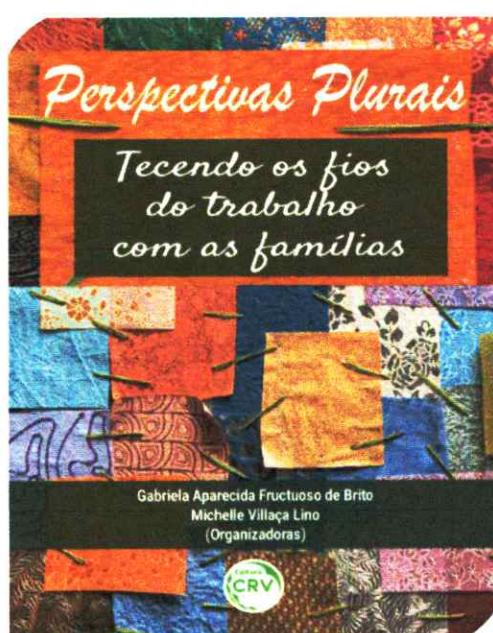
no formulário relativo à infância, construído dentro do novo sistema de informática da Polícia Civil, sejam criados campos de preenchimento obrigatório relativos às informações definidas como essenciais, com a opção de marcação “SIM” ou “NÃO”.

Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Dep. de Atendimento ao Usuário - SGTEC, elucida ao Colegiado as regras estabelecidas, desde o início da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), a serem adotadas pelos usuários do sistema da Polícia Civil. Destaca que a regra era enviar para a VECA apenas processos relacionados com a Lei Henry Borel.

Ato contínuo, Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL, identifica a necessidade de inclusão de mais um indicador no sistema da Polícia, no qual constará se as vítimas são apenas crianças, e nestes casos o processo será direcionado a VECA, reduzindo desta forma o alto quantitativo de redistribuições.

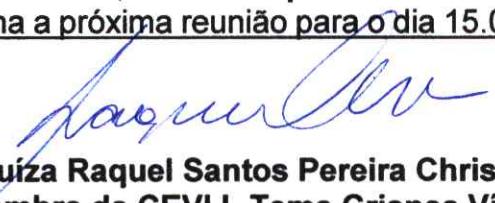
Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha** informa ao Colegiado que o Formulário de Risco para as vítimas amparadas pela Lei Maria da Penha está em funcionamento, acompanhado da Medida Protetiva.

Sra. **Gabriela Aparecida Fructuoso de Brito**, Psicóloga da VECA, anuncia ao Colegiado o lançamento do livro “**Perspectivas Plurais: Tecendo os fios do trabalho com as famílias**”, que dialoga diretamente com o trabalho realizado pelo grupo.



**Link:** <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/38226-perspectivas-plurais-tecendo-os-fios-do-trabalho-com-as-familias>

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 18h05 e designa a próxima reunião para o dia 15.04.2024 às 16h. (**Deliberação 01**).

  
**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
(Membro da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

Deliberações		Responsável	Prazo
<b>01</b>	Expedir convite para a reunião designada para o dia 15.04.2024 às 16h.	SEIJU	<b>Imediato após a assinatura da Ata.</b>